



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 36/2016

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando o Decreto-E nº 473 de 07 de janeiro de 2016 que institui o calendário de feriados e pontos facultativos para o presente exercício e o Decreto-E nº 484 de 21 de março de 2016 que Decreta Ponto Facultativo no Município de Marataízes, no dia 24 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes nos dias **24 e 25 de março de 2016**, em virtude das comemorações referentes à Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

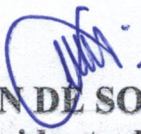
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 22 de março de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2015/2016